

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 263, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000

[Proposta de Regulamento sobre a Gestão de Recursos Humanos da Anatel](#)

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou em por meio do Circuito Deliberativo n.º 186, realizado em 02 de outubro de 2000, submeter a Consulta Pública, para comentários do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei n.º 9.472 de 1997 e do art. 67 do Regulamento da Anatel, proposta de Regulamento sobre a Gestão de Recursos Humanos da Anatel..

Na elaboração desta proposta foi considerado o disposto na Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, que trata da gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 e na legislação trabalhista correlata, em regime de emprego público.

O texto completo da proposta em epígrafe estará disponível na Biblioteca da Agência, no endereço abaixo e na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas deverão ser encaminhadas até as 18h do dia 20 de outubro de 2000, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

As manifestações devidamente identificadas devem ser encaminhadas, exclusivamente, conforme indicado a seguir e, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONSULTA PÚBLICA N.º 263, DE 2 DE OUTUBRO DE 2000.  
Regulamento sobre A Gestão de Recursos Humanos da Anatel  
SAS, Quadra 6, Bloco H - Ed. Ministro Sérgio Motta - 2º andar - Biblioteca.  
70313-900 Brasília - DF.  
Fax.: (061) 312-2002

**RENATO NAVARRO GUERREIRO**  
Presidente do Conselho